

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 29.10.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/006474/2025 - TELECOOP COOPERATI-VA DE TRANSPORTE, sob RJ - 719: Com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (1173634225) **AUTORIZO** a incorporação do veículo M.Benz placa LTY8E68, da cooperada Ivandir Floro de Souza.

PROCESSO Nº SEI-100005/006475/2025 - TELECOOP COOPERATI-VA DE TRANSPORTE, sob RJ - 719: Com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (117363739) **AUTORIZO** a incorporação do veículo M.Benz placa SRW-6A69, da cooperada Antonio de Figueiredo Neves.

DE 30.10.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/006743/2025 - **DEFIRO** com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (116223994/117104968/117370631/117377459).

PROCESSO Nº SEI-100005/007383/2025 - COOTACOM - Cooperativa de Transportadores e Amigos do Colégio Militar, sob RJ - 714: Com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (117448960) **AUTORIZO** a incorporação do veículo M.Benz placa SRM-8E54, da cooperada Julio Cesar Thomaz.

PROCESSO Nº SEI-100005/007387/2025 - COOTACOM - Cooperativa de Transportadores e Amigos do Colégio Militar, sob RJ - 714: Com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (117366577) **AUTORIZO** a incorporação do veículo M.Benz placa LMW9A66, da cooperada Antonio Luiz da Silva Thomé.

PROCESSO Nº SEI-100005/008129/2025 - **DEFIRO** com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (117508593/117626824) e parecer da Assessoria Jurídica (117831609).

Id: 2692581

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 29.10.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/007911/2025 - Cooperativa de Transportadores e Amigos do Colégio Militar - COOTACOM - sob o RJ 714: Com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (116728072/117178570/117434764), **AUTORIZO** a incorporação do veículo Renault/Master placa LTS-2C67, do cooperado CLAUDIO RI-BEIRO PEREIRA.

Id: 2692601

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 852 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/CENTRAL/2025, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria de Gestão de Contratos - ASSCON (118379493) e/os/constantes nos autos Do/Processo nº SEI-100006/001444/2024. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os empregados PAULO SÉRGIO SILVA SALES, matrícula 99.000.833, lotado na GERGEPE e CARLOS HERIQUE DA SILVA, matrícula 99.000.771, lotado na ASSESMT, como Fiscais Técnicos da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 013/CENTRAL/2025, em subnutrição as empregadas FLÁVIA LEONE BORNIER DE OLIVEIRA, matrícula 99.000.810, e PÉDRA CARLA HENNIGEN DE MATTOS, matrícula 99.000.890.

Art. 2º/-Os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera a PORTARIA CENTRAL SEI Nº 820/2025.

Art. 4º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025

WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2692563

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESPACHO DO SECRETARIO DE 06/11/2025

PROCESSO Nº SEI-070001/001789/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Processo Eletrônico de Dispensa PD 003/25, objeto a aquisição de kits de premiação Medalha Mérito Ambiental e Sustentabilidade, contendo Medalha tradicional, medalha miniatura, barreta, pim, caixa porta medalha e diploma oficial, onde a Agente de Contratação e Equipe de Apoio declarou vencedora a empresa A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.400.122/0001-29, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Id: 2692327

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRESI Nº 1457 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO VEM PARA O MAR 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA,

no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/008491/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros pra compor a Comissão de monitoramento e avaliação do projeto xVEM PRO MAR 2025. Gestor Andre Pontes de Andrade Costa - ID Funcional 44426615 Membro Clarice Costa Gomes Pinto - ID Funcional 43378455 Membro Luiza Alvares Augusto - ID Funcional 42184703

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025

RENATO JORDÃO BUSSIERE
Presidente

Id: 2692467

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.458 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 840, DE 10/04/2019, ALTERADA PELAS PORTARIAS INEA/PRES Nº 870, DE 09/10/2019, Nº 924, DE 08/04/2020, Nº 932, DE 13/05/2020, Nº 962, DE 01/10/2020, Nº 1.146, DE 24/06/2022 E INEA/PRES Nº 1313, DE 25/05/2025, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC.INEA.07/2018), CELEBRADO EM 19/09/18 E PUBLICADO EM 25/09/18, ENTRE A ENTÃO SEA, O INEA, A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA) E A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (CSN).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2025, processo administrativo SEI-070002/002530/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria INEA/PRES Nº 840, de 10/04/2019, alterada pelas portarias INEA/PRES Nº 870, de 09/10/2019, Nº 924, de 08/04/2020, Nº 932, de 13/05/2020, Nº 962, de 01/10/2020, Nº 1.146, de 24/06/2022 e INEA/PRES Nº 1313, de 25/05/2025, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.07/2018), celebrado em 19/09/18 e publicado em 25/09/18, entre a então Sea, o Inea, a Comissão Estadual de Controle Ambiental (Ceca) e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

§1º - Ficam excluídos os servidores Ronie Lima Deluiz, id. funcional 5017135-6 (GERFIN), Pamela da Silva de Oliveira, id. funcional 4400714-0 (GERLRAC), Nathália Vilela Santana Ferrão, id. funcional 4431486-8 (GERLRAC), Nayane Rodrigues Bellot de Almeida, id. funcional 4432891-5 (GERLRAC), Luciana Cruz Bianco, id. funcional 4373156-2 (GERLRAC), Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, id. funcional 4434304-3 (GERLIN), Douglas Muniz de Souza, id. funcional 5090702-6 (GERLIN), Livia Maria Freitas da Cunha, id. funcional 4399910- 7 (GERLIN), Lucas de Carvalho Mauricio, id. funcional 5132148-5 (GERLIN), Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, id. funcional 2151304- 0 (GERQUALI), Rafael Barbosa Campos, id. funcional 4461228-1 (GERAR) e Vitor Hugo de Oliveira Andrade, id. funcional 5117825-7 (GERATO).

§2º - Ficam mantidos os servidores Lauro Souza Teixeira Alonso, id. funcional 4461415-2 (SERVTAC), como coordenador do GT, Mayara Cristina Leal do Nascimento, id. funcional 5136613-4 (GERLIN), Tatiana Faria Pereira, id. funcional 4437505-0 (GERLIN), Guilherme Teixeira Araujo, id. funcional 5073427-0 (Procuradoria), Paulo Cesar Ferreira da Silva, id. funcional 4200690-2 (SUPMEP) e João Victor Anchieta Bueno, id. funcional 5141616-6 (SUPMEP);

§3º - Ficam incluídos os servidores João Victor Rodrigues Soares, id. funcional 5128291-7 (GERFIN), Cristiane Fernandes Nunes Moragas Madeira, id. funcional 4366903-4 (GERLIN), Cinthia da Conceição Garcia, id. funcional 5127482-5 (GERLIN) e Renato Vieira da Silva, id. funcional 4326500-6 (GERAR).

Art. 2º - O GT fica estabelecido com os servidores: Lauro Souza Teixeira Alonso, id. Funcional 4461415-2 (SERVTAC) como coordenador do GT, Cristiane Fernandes Nunes Moragas Madeira, id. funcional 4366903-4 (GERLIN), Cinthia da Conceição Garcia, id. funcional 5127482-5 (GERLIN), Tatiana Faria Pereira, id funcional nº 4437505-0 (GERLIN), Mayara Cristina Leal do Nascimento, id funcional nº 5136613-4 (GERLIN), Guilherme Teixeira Araujo, id funcional nº 5073427-0 (Procuradoria), Renato Vieira da Silva, id. 4326500-6 (GERAR), João Victor Rodrigues Soares id. nº 5128291-7 (GERFIN), Paulo Cesar Ferreira da Silva, id funcional nº 4200690-2 (SUPMEP) e João Victor Anchieta Bueno, id funcional nº 5141616-6 (SUPMEP).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025

RENATO JORDÃO BUSSIERE
Presidente

Id: 2692559

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 27/10/2025

PROCESSO Nº SEI-070002/003311/2025 - **RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa LEONARDO DO ROSÁRIO GAMA, aluguéis dos meses de janeiro a dezembro de 2024, bem como o comprovante de pagamento do IPTU/2024 do Contrato INEA nº 28/2017 (4470046), no valor total de R\$ 37.747,32 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), cujo objeto consiste no "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA OLAVO SALDANHA, 240 - ORLA DO FAROL DE SÃO TOMÉ - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ATUAL SEDE DO PARQUE ESTADUAL LAGOA DO AÇU - PELAG".

DE 03/11/2025

PROCESSO Nº SEI-070002/016258/2025 - **RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa DAS ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ sob o n.º 29.001.559/0001-18, referente PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA, REFERENTE 45º A 51º MEDIÇÕES CO CONTRATO Nº 14/2020, CUJO OBJETO CONSISTE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ECOBARREIRAS DO SISTEMA LAGUNAR DA BACIA DE JACAREPAGUÁ - RJ", entre o período de 01/01/2024 a 07/06/2024, no valor de R\$ 672.696,87 (seiscentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

DE 05/11/2025

PROCESSO Nº SEI-070002/018177/2025 - **RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa R3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, referente a 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Medição - 2º Reajustamento do Contrato INEA nº 24/2023 (117663613), cujo o objeto versa sobre o "PROJETO

EXECUTIVO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LAGO DO MIRANTE - RESENDE - RJ", entre o período de 01/07/2024 a 01/10/2024, no valor de R\$ 128.463,97 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

Id: 2692449

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO DIRETOR DE 28/10/2025

PROCESSO Nº SEI-070002/016462/2025 - **RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A, a cargo do Contrato 34/2023, cujo objeto trata do "SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HIDRÍCOS LOCALIZADOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA (RH V) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", entre o período de 23/09/2024 a 22/11/2024, no valor de R\$ 281.081,08 (duzentos e oitenta e um mil oitenta e um reais e oito centavos).

Id: 2692459

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO DIRETOR DE 05/11/2025

PROCESSO Nº SEI-070002/016821/2025 - **RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A inscrita sob o CNPJ: 07.792.269/0001-05, referente aos 2º reajustamento de aniversário da 15ª a 23ª Medição ao Contrato INEA nº 02/2023, executado no período de 01/04/2024 a 12/12/2024, cujo objeto cuida do "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIO CÂLOMBÊ, DUQUE DE CAXIAS - RJ", no valor total de R\$ 1.712.368,72 (um milhão, setecentos e doze mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Id: 2692477

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 07.11.2025

PROCESSO Nº SEI-020001/004573/2024- AUTORIZO o registro do estabelecimento, na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SLB LTDA, classificado como Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos sob o nº 1468 SIE/RJ Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020001/005244/2025- AUTORIZO o registro dos produtos Carne congelada de bovino sem osso - patinho (isca), Carne congelada de bovino sem osso - patinho (cubo), Carne congelada de bovino sem osso - patinho (bife), Carne congelada de bovino sem osso - coxão mole (isca), Carne congelada de bovino sem osso - coxão mole (cubo), Carne congelada de bovino sem osso - coxão mole (bife), Carne congelada de bovino sem osso - filé mignon (isca), Carne congelada de bovino sem osso - filé mignon (cubo), Carne congelada de bovino sem osso - filé mignon (bife), Carne congelada de bovino sem osso - alcatra (isca), Carne congelada de bovino sem osso - alcatra (cubo), Carne congelada de bovino sem osso - alcatra (bife), Carne congelada de bovino sem osso - acém (isca), Carne congelada de bovino sem osso - acém (cubo), Carne congelada de bovino sem osso - paleta (isca), Carne congelada de bovino sem osso - paleta (cubo), Carne moída congelada de bovino, Carne congelada de frango sem osso - peito (isca), Carne congelada de frango sem osso - peito (bife) e Carne congelada de frango sem osso - peito (bife), pertencentes à DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SLB LTDA, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2692506

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 07/11/2025
PÁGINA 25 - 1ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMATER-RIO Nº 905 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

PROCESSO Nº SEI-520002/001546/2025

Onde se lê:
... SEI-520002/001292/2025.

Leia-se:
... SEI-520002/001546/2025.

Id: 2692412

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 458 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A BANCA EXAMINADORA DAS PROPOSTAS CULTURAIS INSCRITAS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 “PRODUÇÃO LITERÁRIA E PROJETOS ARTÍSTICOS A PARTIR DE OBRAS LITERÁRIAS”.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, que institui o Sistema Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, o Decreto nº 46.981, de 19 de março de 2020, que regulamenta o FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-180001/000652/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar vistas à Banca Examinadora criada para avaliar as propostas culturais inscritas no Edital de Chamada Pública Nº **02/2025**

"PRODUÇÃO LITERÁRIA E PROJETOS ARTÍSTICOS A PARTIR DE OBRAS LITERÁRIAS, com a finalidade de assessorar o Comitê Gestor e Comitê Administrativo do Fundo Estadual de Cultura - FEC no exercício de suas competências, considerando o art. 40 da Lei nº 7.035 de 2015, e em atendimento ao Decreto de 24 de março de 2020, que compõe o Comitê Gestor do FEC.

Art. 2º - A análise técnica das propostas culturais selecionadas no Edital De Chamada Pública Nº 02/2025 " PRODUÇÃO LITERÁRIA E PROJETOS ARTÍSTICOS A PARTIR DE OBRAS LITERÁRIAS foi realizada a partir da constituição de Banca Examinadora, formada por 17 (dezessete) membros, todos de notório conhecimento técnico devidamente credenciados pelo Edital de Credenciamento de Pareceristas 08/2021.

Art. 3º - A nota final atribuída a cada uma das produções culturais habilitadas foi resultado da média da nota de 02 (dois) pareceristas que avaliaram, por meio do Sistema Desenvolve Cultura, de forma individual e autônoma cada projeto, distribuído de forma aleatória (randômica), com o objetivo de assegurar a isonomia e a impessoalidade na fase de análise.

Art. 4º - Competia a Banca Examinadora a análise e avaliação das propostas culturais previstas no Edital de Chamada Pública Nº 02/2025 "PRODUÇÃO LITERÁRIA E PROJETOS ARTÍSTICOS A PARTIR DE OBRAS LITERÁRIAS"

Art. 5º - Compõe a Banca Examinadora:

PARECERISTA	TERMO DE COMPROMISSO
ABDIEL ANSELMO DE SOUSA	CBP0090/2025
ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	CBP 0795/2025
CAIO CSERMAK	CBP 0067/2025
CIBELE RIBEIRO DA SILVA	CBP0205/2025
DANIEL CALDEIRA DE MELO	CBP0325/2025
EDILAINE VIEIRA LOPES	CBP0206/2025
FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	CBP 0070/2025
IZABEL FERREIRA TINOCO	CBP0071/2025
IZIS NEGREIROS DE SOUZA	CBP1465/2025
KISSY CRISTINA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA	CBP1317/2025
MARCELO JUCHEM	CBP2073/2025
MORGANA MARIA PESSOA SOARES	CBP 0086/2025
OTÁVIA FEIO CASTRO	CBP0785/2025
RAVEL ANDRADE DE SOUSA RAVEO	CBP0035/2025
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES	CBP1784/2025
ROSEMEIRE ALCANTARA PRADO	CBP1805/2025
TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	CBP0790/2025

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2692498

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 459 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A BANCA EXAMINADORA DAS PROPOSTAS CULTURAIS INSCRITAS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025 “FEIRAS LITERÁRIAS E PROJETOS LITERÁRIOS DE FORMAÇÃO”.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, que institui o Sistema Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, o Decreto nº 46.981, de 19 de março de 2020, que regulamenta o FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-180001/000653/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar vistas à Banca Examinadora criada para avaliar as propostas culturais inscritas no Edital de Chamada Pública Nº 03/2025 “FEIRAS LITERÁRIAS E PROJETOS LITERÁRIOS DE FORMAÇÃO”, com a finalidade de assessorar o Comitê Gestor e Comitê Administrativo do Fundo Estadual de Cultura - FEC no exercício de suas competências, considerando o art. 40 da Lei nº 7.035 de 2015, e em atendimento ao Decreto de 24 de março de 2020, que compõe o Comitê Gestor do FEC.

Art. 2º - A análise técnica das propostas culturais selecionadas no Edital De Chamada Pública Nº 03/2025 “FEIRAS LITERÁRIAS E PROJETOS LITERÁRIOS DE FORMAÇÃO”. foi realizada a partir da constituição de Banca Examinadora, formada por 17 (dezessete) membros, todos de notório conhecimento técnico devidamente credenciados pelo Edital de Credenciamento de Pareceristas 08/2021.

Art. 3º - A nota final atribuída a cada uma das produções culturais habilitadas foi resultado da média da nota de 02 (dois) pareceristas que avaliaram, por meio do Sistema Desenvolve Cultura, de forma individual e autônoma cada projeto, distribuído de forma aleatória (randômica), com o objetivo de assegurar a isonomia e a impessoalidade na fase de análise.

Art. 4º - Competia a Banca Examinadora a análise e avaliação das propostas culturais previstas no Edital de Chamada Pública Nº 03/2025 “FEIRAS LITERÁRIAS E PROJETOS LITERÁRIOS DE FORMAÇÃO”

Art. 5º - Compõe a Banca Examinadora:

PARECERISTA	TERMO DE COMPROMISSO
ABDIEL ANSELMO DE SOUSA	CBP0090/2025
ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	CBP 0795/2025
CAIO CSERMAK	CBP 0067/2025
CAROLINA FICHEIRA	CBP 0083/2025
DANIEL CALDEIRA DE MELO	CBP0325/2025
EDILAINE VIEIRA LOPES	CBP0206/2025
FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	CBP 0070/2025
IZABEL FERREIRA TINOCO	CBP0071/2025
IZIS NEGREIROS DE SOUZA	CBP1465/2025
KISSY CRISTINA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA	CBP1317/2025
MARCELO JUCHEM	CBP2073/2025
MORGANA MARIA PESSOA SOARES	CBP 0086/2025
OTÁVIA FEIO CASTRO	CBP0785/2025
RAVEL ANDRADE DE SOUSA RAVEO	CBP0035/2025
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES	CBP1784/2025
ROSEMEIRE ALCANTARA PRADO	CBP1805/2025
TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	CBP0790/2025

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2692503

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 460 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A BANCA EXAMINADORA DAS PROPOSTAS CULTURAIS INSCRITAS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025 “CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS”.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, que institui o Sistema Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, o Decreto nº 46.981, de 19 de março de 2020, que regulamenta o FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-180001/000654/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Dar vistas à Banca Examinadora criada para avaliar as propostas culturais inscritas no Edital de Chamada Pública Nº 05/2025 “CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS”, com a finalidade de assessorar o Comitê Gestor e Comitê Administrativo do Fundo Estadual de Cultura - FEC no exercício de suas competências, considerando o art. 40 da Lei nº 7.035 de 2015, e em atendimento ao Decreto de 24 de março de 2020, que compõe o Comitê Gestor do FEC.

Art. 2º - A análise técnica das propostas culturais selecionadas no Edital De Chamada Pública Nº 05/2025 “CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS” foi realizada a partir da constituição de Banca Examinadora, formada por 17 (dezessete) membros, todos de notório conhecimento técnico devidamente credenciados pelo Edital de Credenciamento de Pareceristas 08/2021.

Art. 3º - A nota final atribuída a cada uma das produções culturais habilitadas foi resultado da média da nota de 02 (dois) pareceristas que avaliaram, por meio do Sistema Desenvolve Cultura, de forma individual e autônoma cada projeto, distribuído de forma aleatória (randômica), com o objetivo de assegurar a isonomia e a impessoalidade na fase de análise.

Art. 4º - Competia a Banca Examinadora a análise e avaliação das propostas culturais previstas no Edital de Chamada Pública Nº 05/2025 “CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS”.

Art. 5º - Compõe a Banca Examinadora:

PARECERISTA	TERMO DE COMPROMISSO
ABDIEL ANSELMO DE SOUSA	CBP0090/2025
ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	CBP 0795/2025
CAIO CSERMAK	CBP 0067/2025
CAROLINA FICHEIRA	CBP 0083/2025
DANIEL CALDEIRA DE MELO	CBP0325/2025
EDILAINE VIEIRA LOPES	CBP0206/2025
FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	CBP 0070/2025
IZABEL FERREIRA TINOCO	CBP0071/2025
IZIS NEGREIROS DE SOUZA	CBP1465/2025
KISSY CRISTINA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA	CBP1317/2025
MARCELO JUCHEM	CBP2073/2025
MORGANA MARIA PESSOA SOARES	CBP 0086/2025
OTÁVIA FEIO CASTRO	CBP0785/2025
RAVEL ANDRADE DE SOUSA RAVEO	CBP0035/2025
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES	CBP1784/2025
ROSEMEIRE ALCANTARA PRADO	CBP1805/2025
TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	CBP0790/2025

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2692504

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 461 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A BANCA EXAMINADORA DAS PROPOSTAS CULTURAIS INSCRITAS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 “MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS LITERÁRIOS”.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, que institui o Sistema Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, o Decreto nº 46.981, de 19 de março de 2020, que regulamenta o FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-180001/000655/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar vistas à Banca Examinadora criada para avaliar as propostas culturais inscritas no Edital de Chamada Pública Nº 04/2025 “MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS LITERÁRIOS”, com a finalidade de assessorar o Comitê Gestor e Comitê Administrativo do Fundo Estadual de Cultura - FEC no exercício de suas competências, considerando o art. 40 da Lei nº 7.035 de 2015, e em atendimento ao Decreto de 24 de março de 2020, que compõe o Comitê Gestor do FEC.

Art. 2º - A análise técnica das propostas culturais selecionadas no Edital De Chamada Pública Nº 04/2025 “MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS LITERÁRIOS” foi realizada a partir da constituição de Banca Examinadora, formada por 16 (dezesseis) membros, todos de notório conhecimento técnico devidamente credenciados pelo Edital de Credenciamento de Pareceristas 08/2021.

Art. 3º - A nota final atribuída a cada uma das produções culturais habilitadas foi resultado da média da nota de 02 (dois) pareceristas que avaliaram, por meio do Sistema Desenvolve Cultura, de forma individual e autônoma cada projeto, distribuído de forma aleatória (randômica), com o objetivo de assegurar a isonomia e a impessoalidade na fase de análise.

Art. 4º - Competia a Banca Examinadora a análise e avaliação das propostas culturais previstas no Edital de Chamada Pública Nº 04/2025 “MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS LITERÁRIOS”.

Art. 5º - Compõe a Banca Examinadora:

PARECERISTA	TERMO DE COMPROMISSO
ABDIEL ANSELMO DE SOUSA	CBP0090/2025
ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	CBP 0795/2025
CAIO CSERMAK	CBP 0067/2025
DANIEL CALDEIRA DE MELO	CBP0325/2025
EDILAINE VIEIRA LOPES	CBP0206/2025
FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	CBP 0070/2025
IZABEL FERREIRA TINOCO	CBP0071/2025
IZIS NEGREIROS DE SOUZA	CBP1465/2025
KISSY CRISTINA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA	CBP1317/2025
MARCELO JUCHEM	CBP2073/2025

MORGANA MARIA PESSOA SOARES	CBP 0086/2025
OTÁVIA FEIO CASTRO	CBP0785/2025
RAVEL ANDRADE DE SOUSA RAVEO	CBP0035/2025
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES	CBP1784/2025
ROSEMEIRE ALCANTARA PRADO	CBP1805/2025
TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	CBP0790/2025

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2692507

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 1012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

CANCELA O AUXÍLIO-ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, INTERINO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo SEI-310003/004704/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o auxílio-adoção a pedido da servidora Maria Aparecida Monteiro Bicalho, ID 3914663-4, concedido por meio do ato publicado no DOERJ de 10/01/2022 pelo acolhimento de (omitido), a contar de 04/02/2022, com fundamento no art. 14, I, da Lei nº 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025

ANDERSON DE AZEVEDO COELHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos interino

Id: 2692474

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas CEPOPD realizada no dia 04 de Setembro de 2025.

Aos quatro dias do mês de setembro de 2025, das 10h00 às 12h00 (horário de Brasília), de forma virtual, pelo link meet <https://meet.google.com/oya-saaz-uniq>. Reuniu-se para reunião Extraordinária o colegiado do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas -CEPOPD, em maioria absoluta. Estiveram presentes:Ana D’arc Machado Dutra, Josimar Duarte de Oliveira, Victória Antonieta Tapia Gutierrez, Ricardo Valle da Silva, Cláudia Maria Alves Cunha, Alessandra de Brito Monteiro, Ana Cristina Dutra Xavier, Alexssandro de Araújo Leite, Guilherme Franco de Toledo, Ricardo Tonassi Souto, Wanderley Rabello de Oliveira Filho, Carlos de Castro Luz, Marcelo de Miranda Rodrigues, Neusa Maria Ferreira Jordão, Carolina Barros Ferreira da Costa. Secretária Executiva: Marco Antonio Marques da Silva, Danila Maria dos Santos, José Ricardo Ferigato. Pautas: I - Organização para Estrutura da 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro - CEPOPD-RJ; II - Grupo de Trabalho da Comissão Especial/Provisória para a 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro - CEPOPD-RJ. Dando início aos trabalhos, a Presidente Dra. Ana D'arc Machado Dutra, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a participação dos Conselheiros(as), ressaltando a importância de organizar da melhor forma possível a Conferência Estadual, definindo tema e grupo de trabalho, fazendo o encerramento da presente reunião com esses dois pontos consolidados. Durante a reunião, foram discutidas questões referentes à organização da Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, inicialmente prevista para outubro e adiada para dezembro, em razão da necessidade de maior planejamento. Os conselheiros debateram sobre prazos, trâmites burocráticos, regimento interno, publicação no Diário Oficial e estrutura organizacional da conferência. Após as manifestações dos conselheiros, deliberou-se pela realização de uma Pré-Conferência Estadual em dezembro de 2025, e o, agendamento da Conferência Estadual para o ano de 2026, visando maior estruturação e mobilização dos municípios. Definiu-se, por unanimidade, que a Pré-Conferência Estadual será realizada no Município do Rio de Janeiro, em 04 de dezembro de 2025, com o tema “A importância da criação e reativação dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas.” Foi instituído um Grupo de Trabalho (GT), sob coordenação de Danila Maria dos Santos, com a seguinte composição: Ana Cristina Dutra Xavier, Alexssandro de Araújo Leite, Marcelo de Miranda Rodrigues, Josimar Duarte de Oliveira e Danila Maria dos Santos (Secretaria Executiva), para organização da Pré-Conferência. As reuniões do GT ocorrerão de forma online, às 15h, nos dias 25/09, 02/10, 09/10 e 16/10/2025.Também foi deliberado que as próximas reuniões ordinárias do Conselho Estadual terão pauta única, voltada à atualização e entrega do Regimento Interno (RI) durante a Pré-Conferência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião Extraordinária do CEPOPD/RJ. Processo SEI-310001/005085/2025

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2025

ANA D'ARC MACHADO DUTRA
Presidente do CEPOPD/RJ

MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA
Secretário Executivo do CEPOPD/RJ

Id: 2692464

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 758 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTORES DO CONVENIO DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA CELEBRADA POR MEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 1176/2025 ENTRE A FUNDAÇÃO LEÃO XIII E O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRABALHO OPORTUNIDADES E SAÚDE.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.